



SEGUROS SUR A S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 de SETEMBRO DE 2022

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 13 de setembro de 2022, às 10 horas, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SUR A S.A., para a realização da quarta reunião do ano de 2022. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Juana Francisca Llano Cadavid, Juan Fernando Uribe Navarro, Luis Augusto Lobão Mendes e Carolina Kia Takada. **3. ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre: (i) a eleição da Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI** para assumir o cargo de Diretora Estatutária de Controles Internos; (ii) ratificação do deliberado pela Diretoria acerca da nomeação da Sra. **ALINE BARBOSA BRITO** como gestora da Unidade de Conformidade; e (iii) outros assuntos de interesse geral. **4. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração: **4.1. Eleger** para o cargo de Diretora Estatutária de Controles Internos da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2022, a Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.607.267-0, expedida em 24/05/2014, tendo como órgão expedidor a SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 303.482.088-71, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911; **4.2. Indicar** a Diretora Estatutária, Sra. **KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, como diretora responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter de fiscalização e controle:** (a) pelo cumprimento das obrigações advindas da Resolução CNSP nº 416/2021, que dispõe sobre o Sistema de Controles Internos entre outros temas; **4.3. Ratificar** o Diretor Presidente, Sr. **JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** (a) pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/1998 e Circular SUSEP nº 612/2020; e (b) pela Norma Conduta Supervisionadas e Intermediários - Resolução CNSP nº 382/2020; **4.4. Ratificar** o Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** (a) Para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP - Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Para a função de Diretor Administrativo Financeiro - Circular SUSEP nº 234/2003; (c) Nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005, Diretor responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; e (d) Nos termos da Resolução CNSP nº 383/2020, Diretor responsável pelas obrigações decorrentes do Registros de Operações; **4.5. Ratificar** a indicação do Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. **EDGARDO GABRIEL BUGALLO**, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** (a) Para a função de Diretor Técnico - Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pela contabilidade e pelos procedimentos atuariais - Resolução CNSP nº 432/2021; (c) Nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021, Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; (d) Nos termos das Circulares SUSEP nº 611/2020 (Carta Azul) e 614/2020 (Carta Verde), Diretor responsável pelas obrigações ali previstas; e (e) Nos termos da Circular SUSEP nº 617/2020 (Convênio RCTR-VI), Diretor responsável pelas obrigações ali previstas; **4.6. Consignar que**, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: **Diretor Presidente Estatutário: JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO; Diretor Vice-Presidente Estatutário: DANIEL BETANCUR BETANCUR; Diretor Vice-Presidente Estatutário: EDGARDO GABRIEL BUGALLO** e; **Diretora Estatutária de Controles Internos: KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI**, todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022; **4.7. Registrar** as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data. **4.8. Ratificar** a deliberação da Diretoria da Companhia acerca da nomeação da Sra. **ALINE BARBOSA BRITO** como gestora da Unidade de Conformidade, conforme dispõe a Resolução CNSP nº 416/2021. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Juana Francisca Llana Cadavid**, Presidente da Mesa; e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; Luis Augusto Lobão Mendes; e Carolina Kia Takada. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini - Secretária da Mesa. JUCESP nº 123.171/23-4 em 29/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>